



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 030/2023

DATA: 19/01/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Concede gratificação de função ao servidor público municipal, abaixo relacionado, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Luiz Carlos Taborda Ribas	Engenheiro Civil	Coordenador III	Responsável pelo atendimento dos convênios do Sedu-Paranacidade e PAR.	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal